

RECEP GM/MJ
02/018/96.2
01
Ass.

17 JUL 14 2 58 000000

700
l-oo
da

9.140 de 04/12/1.995)
DA JUSTIÇA, ANEXO II 6º ANDAR SAJ

Direito à Memória e à Verdade

Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

CIVIL DA INCORPORAÇÃO
DA DE BELEM, 108
Juiz de Direito em exercício
MERO LONGMAN
Escolas
MARGIO LONGMAN
da substituição
FATIMA VIEIRA
do substituído

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Distrito, Ene...
Estado Pernambuco
PESSOAS NATURAIS
REGISTRO
Uma Zona Judiciária, em virt...
FLS.

Direito à Memória e à Verdade

Comissão Especial sobre
Mortos e Desaparecidos Políticos

© 2007 (Ano da 1ª edição) Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Série Bibliográfica
Tiragem: 5.000 exemplares

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República
Paulo de Tarso Vannuchi

Elaboração, distribuição e informações:
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Sala 420
70064-900 - Brasília - DF
Fone: (61) 3429 3142 / 3454 Fax (61) 3223 2260
E-mail: direitoshumanos@sedh.gov.br

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Catálogo na publicação

Brasil. *Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.*

Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - - Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007
400p. : il. (algumas color.) ; 23 x 30 cm

ISBN 978-85-60877-00-3

1. Brasil - História I. Título. II. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Relatório.

O relator do processo de Pedro Jerônimo na CEMDP anexou ao seu voto declarações de um tenente coronel da PM do Ceará – cujo nome foi omitido para preservá-lo –, concedidas ao advogado Pádua Barros sobre a prisão e morte de Pedro Jerônimo de Sousa: *“Tudo funcionou deste modo – o Chefe da 2ª Secção do QG da 10ª RM, tenente coronel Francisco Valdir Gomes, despachou o Pedido de Busca; a prisão foi efetuada por dois agentes policiais chefiados por um tal de Dr. Evandro, que se supõe tratar-se de oficial do Exército; feita a prisão, levaram Pedro Jerônimo para o Quartel de Guardas (DOI); aí o major Luís Marques de Barros mandou que levassem Pedro Jerônimo para a Casa de Hóspedes, no bairro de Mata Galinha... deram logo uma pancada no frontal de Pedro Jerônimo. Após uma série de sofrimentos foi sentado num banco, sem encosto, e um brutamente deles se aproximou pelas costas, curvou um joelho encostando-lhe na coluna dorsal e tentou sufocá-lo com um instrumento escuro, puxando nas duas extremidades para trás... e quebrou o pescoço de Pedro Jerônimo. Arrepiados com o crime que cometeram, prepararam, em conluio com o DPF e o DOPS, o enforcamento suicida”.*

O relator acrescentou que os depoimentos de Tarcísio Leitão de Carvalho, Alfredo de Abreu Pereira Marques e de Sarah Pinheiro Sousa (esposa de Pedro) prestados à Comissão de Direitos Humanos da OAB/Ceará, eram plenamente suficientes para atestar a participação de Pedro Jerônimo em atividades políticas de oposição, bem como o fato da prisão e as condições da morte. Além disso, o deputado Alfredo Marques, do MDB, denunciou da tribuna da Assembléia Legislativa de Pernambuco o tenente Horácio Marques Gondim como um dos responsáveis por mais esse assassinato.

Numa rápida síntese, assim Elio Gaspari abordou esse episódio no livro *A Ditadura Encurralada*:

“No dia 17, o DOI do Ceará divulgou uma nota informando que o vendedor Pedro Jerônimo de Souza, militante do PCB e membro do diretório do MDB de Fortaleza, se suicidara na prisão. Tinha 61 anos. Era o 37º suicida do regime, o 17º a se enforcar. No caso, com uma toalha de rosto”.



JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA (1943 – 1975)

Número do processo: 138/96

Filiação: Maria dos Santos Montenegro e Francisco Montenegro de Andrade

Data e local de nascimento: 27/10/1943, Itapipoca (CE)

Organização política ou atividade: PCB

Data e local do desaparecimento: 29/09/1975, São Paulo (SP)

Data da publicação no DOU: Lei nº 9.140/95 – 04/12/95

Membro do Comitê Central do PCB, responsável pela juventude no partido, Montenegro era cearense de Itapipoca, afrodescendente e nascido de família muito humilde. Estudou em Fortaleza, na Escola Técnica do Ceará, no curso de técnico em edificações, onde começou a participar do Movimento Estudantil secundarista. Tinha como uma de suas características físicas a estatura elevada, que atingia quase 2 metros. Em 1963, foi eleito para a diretoria da União Nacional dos Estudantes Técnicos Industriais – UNETI –, com sede no Rio de Janeiro, quando já tinha ligações com o PCB.

A recém criada UNETI nasceu da necessidade de abordagem mais específica dos problemas vividos pelos estudantes do ensino técnico. Atuava em unidade com a UNE e a UBES. Inicialmente funcionando na sede da UNE, na praia do Flamengo, a UNETI, logo conseguiu uma sede própria, na rua Paissandu, no mesmo bairro. Ali, além de acomodar melhor o trabalho da entidade, havia espaço para moradia dos seus diretores, entre os quais estava Montenegro. A sede em separado possibilitou que a UNETI ainda tivesse algum tempo de vida legal depois de abril de 1964, o que não aconteceu com a UNE e a UBES, cujas sedes foram imediatamente fechadas após a derrubada de João Goulart.

Montenegro manteve vida legal após abril de 1964, mas não deixou de ser perseguido. Foi indiciado no IPM da UNE, que envolveu mais de mil estudantes, especialmente no Rio de Janeiro. Mas as dificuldades de trabalho e estudo começaram a aparecer e Monte, como era conhecido, foi obrigado a ir para a clandestinidade. Em especial a partir de 1969, viajou e morou em diversos estados. Conforme está rela-

tado no livro *Desaparecidos Políticos*, num depoimento de seu amigo Orlando Marreti Sobrinho, que o hospedava em São Paulo no dia do desaparecimento, *"apesar das dificuldades, nunca perdera a esportividade. Podia ser encontrado por velhos amigos nas ruas de São Paulo ou do Rio de Janeiro, assim como pulava atrás de trio elétrico em pleno Carnaval da Bahia em 1974"*.

Foi preso em 29/09/1975, no bairro da Bela Vista, São Paulo, por quatro agentes policiais e teve como testemunhas alguns vizinhos. Posteriormente, o jornalista Genivaldo Matias da Silva, que dividiu um apartamento com Montenegro durante algum tempo e também foi seqüestrado e torturado no DOI-CODI/SP, assegurou em seu interrogatório perante a Justiça Militar tê-lo visto detido naquela dependência policial-militar.

No livro *Brasil Nunca Mais*, à pág. 265, há a seguinte informação sobre José: *"pesquisador de mercado, foi preso em 29 de setembro de 1975, sendo visto no DOI-CODI, conforme denúncia do deputado Laerte Vieira"*. Ainda segundo esse livro, Montenegro, ao ser preso, foi levado diretamente a um sítio clandestino dos órgãos de repressão e daí para frente não se teve mais notícias dele. O Relatório do Ministério da Marinha, de 1993, registra sobre esse desaparecido, cujo nome integra a lista anexa à Lei nº 9.140/95, que *"foi preso em 30 de setembro de 1975"*.

Em *A Ditadura Encurralada*, Elio Gaspari escreve: *"No final de setembro, de acordo com a documentação oficial do II Exército, havia doze presos na carceragem do DOI de São Paulo. Pelo menos dois prisioneiros estavam em outra escrita, a dos calabouços clandestinos. José Montenegro de Lima, encarregado da reconstrução do aparelho gráfico onde se voltaria a imprimir a Voz Operária, foi capturado na Bela Vista. Viram-no no DOI. Transferido para o sítio do CIE na rodovia Castello Branco, assassinaram-no com uma injeção de matar cavalos"*.

A informação sobre injeção foi colhida pelo jornalista na entrevista que o ex-agente Marival Chaves do Canto deu a Expedito Filho, de *Veja*, em 18/11/1992. Nessa matéria, o ex-sargento do DOI-CODI/SP também aborda a questão dos saques e da corrupção que permearam a prática dos porões da tortura: *"O último corpo que sei ter sido jogado da ponte é o de José Montenegro de Lima. Mas esse é um caso especial.(...)Porque mostra que dentro dos órgãos de repressão também havia uma quadrilha de ladrões. Logo depois da invasão da gráfica do Voz Operária, Montenegro recebeu do partido 60.000 dólares para recuperar uma estrutura de impressão do jornal. Uma equipe do DOI prendeu Montenegro, matou-o com a injeção, e depois foi na sua casa pegar os 60.000 dólares. O dinheiro foi rateado na cúpula do DOI"*.



ORLANDO DA SILVA ROSA BONFIM JUNIOR (1915 – 1975)

Número do processo: 095/96

Filiação: Maria Gasparini Bomfim e Orlando da Silva Rosa Bomfim

Data e local de nascimento: 14/01/1915, Santa Tereza (ES)

Organização política ou atividade: PCB

Data e local do desaparecimento: 08/10/1975, Rio de Janeiro (RJ)

Data da publicação no DOU: Lei nº 9.140/95 – 04/12/95

Capixaba de Santa Teresa e também membro do Comitê Central do PCB, começou seus estudos em Vitória e se mudou para Belo Horizonte, onde cursou Direito na Universidade Federal de Minas Gerais. Também exerceu a profissão de jornalista, tornando-se, ainda jovem, secretário de redação no Estado de Minas. Em 1946, foi eleito vereador em Belo Horizonte, tendo sido líder da bancada comunista na Câmara de Vereadores.

Foi um dos signatários do Manifesto dos Mineiros, em outubro de 1943, documento esse que acelerou a derrubada do Estado Novo. Foi marcante a sua participação como advogado dos trabalhadores da Mina do Morro, em Conselheiro Lafaiete (MG), numa greve que durou 43 dias. Morou com eles durante o movimento e passou a ser procurado com virulência pela polícia de Minas Gerais. Em 1958, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde dirigiu sucessivamente duas publicações do PCB, *Imprensa Popular* e *Novos Rumos*.